



## AVISOS DE PENALIDADE

CONTRATO: OCS Nº 040/2005, de 28/03/2005.  
CONTRATADA: AMARALINA REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.  
CONTRATANTE: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES.  
OBJETO: Prestação de serviços gerais.  
O BNDES comunica que, por Decisão do Sr. Superintendente da Área de Administração proferida em 20/12/2007, comunicada à empresa em 22/01/2008 e em 20/02/2008, da qual não se interpôs o recurso cabível, foi aplicada a penalidade de multa no valor de R\$ 1.905,08 (mil, novecentos e cinco reais e oito centavos).  
As razões que motivaram tal posicionamento estão pormenorizadas em procedimento administrativo, disponível na Gerência de Contratos do Departamento Jurídico da Área de Administração do BNDES, na Av. República do Chile, nº 100, sala 320, telefone: 2172-8473.

CONTRATO: OCS Nº 241/2007, de 20/11/2007.  
CONTRATADA: DECORE DECORAÇÃO E REVESTIMENTOS LTDA.  
CONTRATANTE: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES  
OBJETO: fornecimento e instalação de 9.000 m² (nove mil metros quadrados) de carpete em placa para 06 (seis) pavimentos do Edifício de Serviços do BNDES.  
O BNDES comunica que, por Decisão do Sr. Superintendente da Área de Administração, proferida em 14/03/2008, foi rescindido o Contrato OCS nº 241/2007, bem como foi aplicada a penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com o BNDES pelo prazo de 02 (dois) anos, prevista na Cláusula Décima Primeira do Contrato. As razões que motivaram tal posicionamento restam pormenorizadas em procedimento administrativo, disponível na Gerência de Contratos do Departamento Jurídico, na Av. República do Chile, nº 100, sala 320, tel.: (21) 2172-8342.

CONTRATO: OCS Nº 134/2007, de 05/07/2007.  
CONTRATADA: MEGADATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.  
CONTRATANTE: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES.  
OBJETO: aquisição de sessenta e dois kits de manutenção para impressoras Lexmark laser monocromáticas Opra T-614  
O BNDES comunica que, por Decisão do Sr. Superintendente da Área de Administração proferida em sede de recurso administrativo, em 06/12/2007, foi mantida a Decisão do Sr. Chefe do Departamento de Administração Geral da Área de Administração, proferida em 05/11/2007, aplicou a penalidade de multa no valor de R\$ 443,00 (quatrocentos e quarenta e três reais), com fulcro no inciso II da Cláusula Décima Primeira do Contrato. As razões que motivaram tal posicionamento restam pormenorizadas em procedimento administrativo, disponível na Gerência de Contratos do Departamento Jurídico, na Av. República do Chile, nº 100, sala 320, tel.: (21) 2172-8342.

CONTRATO: OCS Nº 233/2005, de 28/09/2005.  
CONTRATADA: EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.  
CONTRATANTE: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES.  
OBJETO: Prestação de serviços de Comunicação de Dados responsável pela implantação, configuração, gerenciamento pró-ativo e manutenção de uma Rede Corporativa Integrada de Voz, Dados e Videoconferência no BNDES.  
O BNDES comunica que, por Decisão do Sr. Superintendente da Área de Administração, proferida em 16/10/2007, foi aplicada à Contratada a penalidade de multa no valor total de R\$ 2.450,70 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais e setenta centavos), de acordo com o previsto na Cláusula Décima Terceira do Contrato. As razões que motivaram tal posicionamento estão pormenorizadas em procedimento administrativo, disponível na Gerência de Contratos do Departamento Jurídico da Área de Administração do BNDES, na Av. República do Chile, nº 100, sala 320, tel.: (21) 2172-8342.

CONTRATO: OCS Nº 118/2007, de 20/06/2007.  
CONTRATADA: IDDÉIA SERVIÇOS E MARKETING LTDA.  
CONTRATANTE: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES.  
OBJETO: aquisição de trinta kits de manutenção para impressoras Lexmark laser Opra Color 1200 C.  
O BNDES comunica que, por decisão do Sr. Chefe do Departamento de Administração Geral da Área de Administração, proferida em 05/11/2007, foi aplicada à Contratada a penalidade de multa no valor total de R\$ 1.001,36 (mil e um reais e seis centavos), de acordo com o previsto na Cláusula Décima Primeira, inciso II, do Contrato. As razões que motivaram tal posicionamento estão pormenorizadas em procedimento administrativo, disponível na Gerência de Contratos do Departamento Jurídico da Área de Administração do BNDES, na Av. República do Chile, nº 100, sala 320, tel.: (21) 2172-8342.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2008.  
CESAR SANTOS RODRIGUES  
Gerente de Contratos.

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA,  
NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 2/2008

OBJETO: Estabelecer a Cooperação Técnico-Científica entre o Inmetro e a UFRJ, por intermédio da sua EQ/UFRJ, incluindo o intercâmbio de informações, treinamento específico referente a projetos a serem conduzidos em parceria, formação de pessoal especializado, desenvolvimento de projetos em parceria no campo da metrologia química, troca de experiência, dentre outras atividades correlatadas.  
RECURSOS FINANCEIROS: Em razão da natureza das atividades a serem desenvolvidas em conformidade com este Termo de Cooperação e seu respectivo Plano de Atividades, não haverá necessidade de transferência de recursos do Inmetro para a EQ/UFRJ e vice-versa, correndo por conta de cada partícipe as suas respectivas despesas.  
VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação terá vigência de 5 (cinco) anos, a contar da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.  
DATA DA ASSINATURA: 20 de Março de 2007.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 15/2008

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de baterias para notebook. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 27/03/2008 de 08h30 às 11h30 e de 13h às 16h30. ENDEREÇO: Av. Berlim, 627 Sao Geraldo - PORTO ALEGRE - RS. Entrega das Propostas: a partir de 27/03/2008 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/04/2008 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

ROSANGELA BEATRIZ BANDEIRA BILYCZ  
Chefe do Núcleo de Apoio e Registro de Compras

(SIDEV - 26/03/2008)

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA  
DE MANAUS  
SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA  
DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 13/2008

Número do Contrato: 5/2007. Nº Processo: 52710.000279/2007. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DEMANAUS. CNPJ Contratado: 05134696000162. Contratado: JRG COMERCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÃO LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo por mais 12 meses. Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93. Vigência: 12/05/2008 a 11/05/2009. Valor Total: R\$7.705,05. Fonte: 174019205 - 2008NE900219 Fonte: 174019205 - 2008NE900220. Data de Assinatura: 20/03/2008.

(SICON - 26/03/2008) 193028-19205-2008NE900013

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12/2008

Número do Contrato: 7/2007. Nº Processo: 52710.000987/2007. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DEMANAUS. CNPJ Contratado: 61600839000155. Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA -ESCOLA CIE E. Objeto: Prorrogação de prazo por mais 12 meses e dar nova redação às Cláusulas Terceiras, Quarta, Quinta, Oitava, Nona, Décima, Décima Primeira e Décima Segunda. Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II e 65 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93. Vigência: 30/04/2008 a 29/04/2009. Valor Total: R\$6.708,96. Fonte: 174019205 - 2008NE900062. Data de Assinatura: 20/03/2008.

(SICON - 26/03/2008) 193028-19205-2008NE900013

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
GERÊNCIA EXECUTIVA EM BARRA DO GARÇAS

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Gerente Executivo do Ibama de Barra do Garças/MT, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital COMUNICA o encaminhamento de informações a Secretaria Estadual do Meio Ambiente referentes aos processos das pessoas físicas e jurídicas que não possuem cadastro na GEREX-IBAMA-BARRA DO GARÇAS para fins e procedimentos conforme Acordo de Cooperação Técnica, Termo de Cooperação Técnica para Gestão Florestal Compartilhada bem como Nota Técnica de 29/12/2005.

INTERESSADO	CPF / CNPJ	Nº DO PROCESSO
AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA	77.294.254/0051-53	02567.000451/2006-61
ARNALDO DA SILVA FREITAS	297.160.559-00	02567.000037/2007-32
CERSO RIBEIRO DE LIMA	004.141.261-30	02567.000310/2007-29
DONIZETE TEIXEIRA DO CARMO	926.514.291-04	02567.000512/2006-90
FRANCISCO LIBERATO FORNER	289.568.268-20	02567.000024/2008-44
INES DOS SANTOS GUDAGNIN	754.770.099-34	02013.000298/2006-38
JORCELINO TIAGO DE QUEIROZ	974.443.328-00	02567.000053/2007-25
JOSE MARIO DELANHESE	152.349.329-15	02567.000020/2007-85
MADEIREIRA CURISEVU LTDA ME	08.672.694/0001-15	02567.000250/2007-44
OTAVIO ELIAS DE SOUZA NETO	351.673.866-91	02567.000249/2007-10
OVETRIL OLEOS VEGETAIS LTDA	84.591.064/0052-44	02567.000453/2006-50
RONALDO FERNANDES DE ARAUJO	536.554.866-34	02567.000054/2007-70
VILMONDES SEBASTIAO TOMAIN	248.563.126-34	02567.000021/2007-20

Vistas dos respectivos processos poderão ser obtidas junto a Gerência Executiva do IBAMA em Barra do Garças, à Rua Waldir Rabelo, 1242 - Centro - Barra do Garças/MT.

JOSÉ ROBERTO G. BORGES MOREIRA

## Ministério do Esporte

SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

## RETIFICAÇÕES

No Extrato de Termo Aditivo Nº 2/2008 publicado no D.O. de 26/03/2008, Seção 3, Pág. 104. Onde se lê: O Presente Termo Aditivo visa prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir de 22 de março de 2008, o prazo de vigência. Fundamento Legal: Nos termos do inciso II e § 2º, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93. Leia-se: O presente Termo Aditivo visa prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência, bem como crescer em 25%, o valor do Contrato nº 11/2007. Fundamento Legal: inciso II e § 2º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, e Cláusulas Décima e Sexta do referido Contrato.

(SICON - 26/03/2008) 180002-00001-2008NE900035

No Diário Oficial da União nº 48 de 11 de março de 2008, na Seção 3, página 68 que publicou o EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, DE 11 DE MARÇO DE 2008, onde se lê: ADNALDO, leia-se: ABDENALDO.

## Ministério do Meio Ambiente

CONSELHO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO  
GENÉTICO

## EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

A Secretária-Executiva do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético, no uso das competências que lhe foram conferidas pela Deliberação nº 203, de 19 de julho de 2007, tendo em vista o procedimento disposto na Deliberação nº 209, de 27 de setembro de 2007, com fundamento na Medida Provisória nº 2.186-16, de 23 de agosto de 2001, e no Decreto nº 3.945, de 28 de setembro de 2001, e considerando as informações constantes do Processo nº 02000.002101/2007-25, resolve deferir o pedido de credenciamento como instituição fiel depositária de amostras de componente do patrimônio genético formulado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, nos seguintes termos:

Nº do processo	02000.002101/2007-25
Instituição credenciada	Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS
CNPJ	92.969.856/0001-98
Coleções beneficiadas	Helminths, Moluscos, Hemiptera, Lepidoptera, Crustáceos, Peixes, Mamíferos, e Anfíbios e Répteis.
Data da decisão de credenciamento	18/03/2008
Nº do credenciamento	006/08 SECEX/CGEN